

ATA SUMÁRIA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO –
PREVI-RIO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de dezembro de 2009, às 15 h, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 11º andar – Cidade Nova, nesta cidade.
2. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Ata Sumária da 57ª Sessão Ordinária do CAD, realizada em 26/11/2009; 2) Autorização de repasse de recursos do PREVI-RIO para o FUNPREVI, conforme disposto no artigo 15, XII da Lei nº 3.344/01; 3) Explanção do Atuário do PREVI-RIO acerca de demanda oriunda da 57ª Sessão Ordinária do Conselho; 4) Assuntos Gerais.
3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Conselheiro Igor Barenboim, Suplente do Secretário Municipal de Administração. Aberta a sessão, no enfrentamento do item 1, o Conselheiro Igor Barenboim registrou que os membros do Conselho de Administração, após apreciarem o texto, aprovaram, por consenso, a Ata Sumária da 57ª Sessão Ordinária do CAD, que foi devidamente rubricada pelos Conselheiros. Quanto ao item 2 da pauta, o Conselheiro Marcelo Carvalho Cordeiro relatou que uma das medidas em estudo para capitalizar o FUNPREVI é a possibilidade de transferência do superávit do PREVI-RIO, o qual ocorre, principalmente, em decorrência da carteira imobiliária, se necessário. O Conselheiro Marcelo Carvalho Cordeiro registrou que a sustentabilidade do FUNPREVI é uma das prioridades da gestão. O Conselheiro Mozart Rangel aprovou a proposta e, tendo em vista o quadro de superávit do PREVI-RIO, registrou a recomendação para que a taxa de administração a ser aprovada pelo CAD, no próximo ano, seja menor do que a atual. O Conselheiro Igor Barenboim registrou que o Conselho aprovou, por consenso, a possibilidade de repasse, se necessário. Em cumprimento ao estabelecido como item 3 da pauta, o Atuário do Instituto, Fábio Garrido, relatou que participou como colaborador do Grupo de Trabalho que estudou a transição decorrente da extinção da Empresa Municipal de Vigilância S/A e a criação da autarquia Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM Rio pela Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009, com a elaboração do cálculo financeiro e atuarial resultante da alteração. O Atuário salientou que seu trabalho abordou um cenário com efeitos para o servidor da Guarda, para a Prefeitura, para o FUNPREVI e para o PREVI-RIO. Como consequência para os servidores da GM Rio, o Atuário destacou que deixam de contribuir para o INSS nas alíquotas de 8%, 9% ou 11% e passam a contribuir com 11% para o FUNPREVI. No tocante à Prefeitura, o Atuário destacou que há a economia de aproximadamente 9 milhões anuais, correspondentes a 10% da folha, que eram repassados para o INSS em obrigações previdenciárias e trabalhistas. No que tange ao FUNPREVI, o grupo de servidores da GM Rio gera um déficit atuarial, ou seja, composto a longo prazo, de apenas 11 milhões frente à economia anual supramencionada. O Conselheiro Igor Barenboim, complementando a manifestação do Atuário, ressaltou que, a longo prazo, o FUNPREVI terá problemas de recursos, minimizados pela compensação previdenciária oriunda do INSS. Quanto ao PREVI-RIO, o Atuário relatou que os benefícios assistenciais deverão ser pagos aos servidores da GM totalizam uma despesa da ordem de 3 milhões e meio ao ano. Quanto ao item 4 da pauta, o Conselheiro Igor Barenboim destacou que a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Especial Eleitoral, presidida pelo servidor Lindon Jonhson Menezes da Silva, está trabalhando na organização da eleição dos novos membros do Conselho de Administração do Instituto. O Conselheiro Marcelo Carvalho informou que a nova formação do Conselho Fiscal do PREVI-RIO foi publicada de forma incompleta, o que será sanado com a publicação de um decreto que contemple todos os membros previstos na Lei nº 3.344/01. O Conselheiro Mozart Rangel pediu vistas às contas do PREVI-RIO referentes de 2008. O Conselheiro Mozart Rangel registrou que o Conselho, por força de previsão legal, tem que deliberar acerca das Diretrizes Gerais de Gestão, Investimento e Alocação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO e do Plano de Aplicação do FUNPREVI para 2010. A Conselheira Maria das Graças Muller relatou que no ano passado, em decorrência da mudança na gestão da Prefeitura, o CAD apreciou o tema no início do ano. O Conselheiro Marco Tulio Paolino ficou de consolidar, em um e-mail ao Gabinete da Presidência, os questionamentos que deverão ser elucidados pela Diretoria de Previdência do Instituto. O Conselheiro Igor Barenboim encerrou a sessão.
4. RELAÇÃO DOS PRESENTES: Marcelo Carvalho Cordeiro – Presidente do PREVI-RIO – Vivianne Fitchner – Suplente do Procurador-Geral do Município – Igor Barenboim – Suplente do Secretário Municipal de Administração – Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves – 1º Eleito – Kátia Maria Max – 2º Eleito – Mozart Porto Rangel – 3º Eleito – Marco Tulio Paolino – 4º Eleito.